



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023015624

TERMO ADITIVO Nº 003 ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **JOSÉ LEITE**, conforme solicitado por meio da Comunicação Interna **SDSP/APSES nº 3.846**, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2023015624, de 24 de abril de 2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. THÁISA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O. nº 1690, de 07 de junho de 2023, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **JOSE LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante designado **LOCADOR**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2023**, com fulcro no art. 62, § 3º, e fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Lei Federal nº 8.245/1991, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo** do Contrato de Locação nº 086/2023, relativo à locação do imóvel sito à Rua São José, nº 12, Bracuí, Angra dos Reis/RJ,

[Handwritten signatures in blue ink]



destinado à instalação e funcionamento do **Centro de Atenção para População em Situação de Rua**.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **15/05/2026** e término em **14/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA


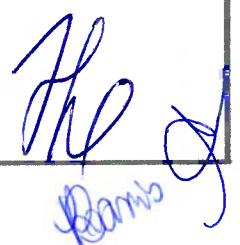
O valor global deste Termo Aditivo será de **R\$ 146.349,36** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), para o período de **12 (doze) meses**, sendo o aluguel mensal de **R\$ 12.195,78** (doze mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0136.2706.339036.16600000**, **Ficha nº 20260701**, conforme **Nota de Empenho nº 194/2026**, de 04/05/2026, no valor de **R\$ 6.504,42** (seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente à **complementação da competência do mês de maio do corrente exercício financeiro**, ficando o restante das despesas relativas ao exercício vigente condicionado à emissão de empenho complementar, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

A Locatária obriga-se à quitação do IPTU, taxa de lixo e despesas com luz e água pelo período determinado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do presente Termo.



Bamb



As demais taxas e impostos que incidam sobre o imóvel, bem como possíveis penalidades, ficam a cargo da Locadora, revogando-se as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo poderá ser rescindido unilateralmente, de forma antecipada, pela Administração Pública, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal no Boletim Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA

E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 8 de maio de 2026.


THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e
Promoção da Cidadania


JOSÉ LEITE

Locador

TESTEMUNHAS:

1.NOME: Januella Baptista CPF: 086.357.967-13

2.NOME: Laiane Rodrigues de Amorim Sá CPF: 137.370.397-04